

**Portaria N.º 076, de 01 de novembro de 2024.
Altera Portaria n.º 074/2024, que dispõe sobre
a Concessão de Férias do Agente Público
Administrativo do IPSJON.**

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo n.º 102/2024, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Portaria n.º 074/2024, conforme nova descrição abaixo:

Art. 1º - Concede férias a servidora **Srt^a. NAIARA VASSOLER, Matrícula n.º 063407**, ocupante do cargo Efetivo - Agente Público Administrativo do IPSJON, **por 30 dias**, sendo a partir de **04/11/2024 à 03/12/2024**, com gozo relativo ao período aquisitivo de **02/08/2023 à 01/08/2024**. **A servidora fará jus a 1/3 de férias em espécie, a ser recebido até o dia 05 do mês de novembro de 2024**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e gera efeitos a partir **04 de novembro de 2024**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 01 de novembro de 2024.


MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 01 de novembro de 2024.


LAÉLIO LUCAS ZAMBON
Diretor Administrativo e Financeiro